



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 012, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**  
**(ARTIGO 3º ALTERADO PELA PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 018, DE 29 DE JUNHO DE 2020)**

Dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 01/2020, e designação do gestor das parcerias oriundas da respectiva Chamada Pública, que versa sobre a concessão de patrocínio a entidades sem fins lucrativos e estabelece outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, L e LII, do Regimento Interno do CAU/SC,

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 2º, o inciso III do artigo 8º, os §§ 1º e 2º do artigo 27, as alíneas “g” e “h” do inciso IV do artigo 35 e o artigo 61, ambos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO as alíneas “g” e “i” do artigo 4º, o artigo 18 e o artigo 25, ambos da Deliberação Plenária nº 171, de 15 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que, por conta da pandemia com a Covid-19, todas as ações do CAU/SC devem ser realizadas de forma online, inclusive o processo de seleção dos projetos a ser realizada pela comissão aqui indicada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 01/2020, a ser lançado em conjunto entre CEF e CATHIS em breve, e deverá visar à seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual no enfrentamento à pandemia provocada pela Covid-19 no Estado de Santa Catarina, a partir da arquitetura e urbanismo, em dois segmentos: i. Ações que promovam a justiça social no âmbito das famílias em vulnerabilidade socioeconômica, nas questões relativas à Habitação de Interesse Social; ii. Ações no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão que promovam a mitigação dos efeitos da crise provocada pela pandemia Covid-19. Para concessão de PATROCÍNIO, por meio de celebração de Termo de Fomento, nos termos do respectivo edital;

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Seleção analisar e julgar as propostas apresentadas pelas proponentes, exclusivamente sobre os aspectos definidos do Edital de Chamada Pública nº 01/2020;

**Art. 3º** - A Comissão terá os seguintes integrantes:

I - Titulares:

Karla Moroso (Arquiteta e Urbanista, membra externa com experiência em ATHIS);  
~~Gilson Paranhos (Arquiteto e Urbanista, membro externo com experiência em ATHIS);~~  
Gustavo Andrade Neto (Arquiteto e Urbanista, membro externo representante Câmara Temática com experiência em ensino);



~~Claudia Pires (Arquiteta e Urbanista, membra externa com experiência em ATHIS e ensino);  
Leonardo Vistuba Kawa (Arquiteto e Urbanista, Arquiteto Fiscal e empregado efetivo do CAU/SC);~~

II - Suplentes:

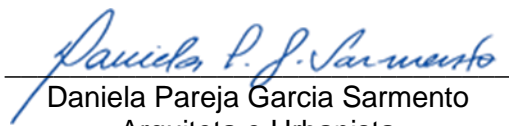
Lilian Laudina Caovilla (Arquiteta e Urbanista, Arquiteta Fiscal e empregada efetiva do CAU/SC);  
Fernando de Oliveira Volkmer (Assistente Administrativo, empregado efetivo do CAU/SC);  
~~Juliana Córdula Dreher de Andrade (Arquiteta e Urbanista, Conselheira Suplente do CAU/SC);~~

**Art. 4º** - Designar o empregado do CAU/SC, Antonio Couto Nunes, gestor das parcerias oriundas da Chamada Pública nº 01/2020;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

  
Daniela Pareja Garcia Sarmento  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 30/04/2020